



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1181

DECISÃO Nº 049/2021

PROCESSO Nº 440068/2021

INTERESSADO: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA/PA

EMENTA: APROVA a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA/PA, NO PERÍODO DE MARÇO/2021".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1181, de 13/05/2021, em Videoconferência pela Plataforma ZOOM, apreciando o **PROCESSO Nº 440068/2021 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA/PA**. Assunto: "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA/PA NO PERÍODO DE MARÇO/2021, CONSTANTE DOS BALANCETES E ANÁLISES TÉCNICO-CONTÁBEIS DO SETOR", **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme o Parecer do Relator Conselheiro Eng. Mecânico ANDREY JOSE PINHEIRO DA SILVA (Coordenador da COTC), nos seguintes termos: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.320/1964; Portaria STN 828/2011; Portaria STN 877/2018; NBC TSP 16 Normas Brasileiras Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Regimento Interno CREA-PA, Arts. 135 e 136; Resolução CONFEA 1026/2009 e Decisão Plenária 0077/2014. **PARECER:** A Comissão de Tomada de Contas e Orçamento do CREA/PA, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Regional, procedeu à análise do processo em epigrafe que trata dos balancetes mensais do período de Março de 2021, sobre os quais emite as seguintes considerações: 1. **Execução Orçamentária da Receita:** No referido período de MAR/2021 o total de receita arrecada foi cerca de R\$ 2.706.155,76, que atingiu 9,81% da previsão total de receitas, ficando abaixo da expectativa de arrecadação do mês projetado em 4,69% (14,50% - 9,81%). O valor total de arrecadação projetada para o 1º trimestre é de R\$ 11.363.056,18 (41,20% do orçamento anual de R\$ 27.580.233,44). De sorte que o valor acumulado executado de R\$ 8.851.625,84 alcança 32,09% do total de receitas orçadas, não obstante representa um déficit de arrecadação de R\$ 2.511.430,34. Destacamos que, durante o período, a arrecadação indica um total de anuidades de R\$ 6.024.910,96 que correspondem a 68,06% do valor acumulado (R\$ 8.851.625,84); bem como, de taxas sobre ARTs na ordem de R\$ 1.934.212,84, equivalente a 21,85% do acumulado (R\$ 8.851.625,84). 2. **Execução Orçamentária da Despesa:** Em se tratando de despesas o total de gastos efetuados no período corresponde foi R\$ 1.594.403,76, os quais atingiram 5,78% do total da despesa no orçamento, ficando abaixo da previsão mensal em 2,12% (7,9% - 5,78%). O valor total dos gastos fixados no orçamento para o 1º trimestre é de R\$ 6.150.392,06 (22,3% do orçamento anual de R\$ 27.580.233,44). A despesa acumulada realizada de R\$ 4.437.312,81 equivale a 16,09% do total de despesas fixadas, por conseguinte a gestão produziu uma economia orçamentária de R\$ 1.713.079,25. Destacamos que as despesas com pessoal na ordem de R\$ 2.685.174,66 representam 60,51% do total das despesas executadas (R\$ 2.685.174,66 / R\$ 4.437.312,81). Segundo a análise da Lei de Responsabilidade Fiscal, o valor total despendido com Pessoal e Encargos representa 31% do total de receitas arrecadadas no ano, exceto recursos de convênios. 3. **Conclusão:** Pelo apresentado no processo, ao se analisar a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETES MENSAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021, mês de Março, ressalta-se que o CREA-PA vem cumprindo o Orçamento aprovado, no qual verificamos saldos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

positivos de resultados, com superávit orçamentário no mês referido no valor de R\$ 1.111.752,00. Pelos resultados apresentados nos demonstrativos contábeis e análises relacionadas, verifica-se que a gestão tem sido conduzida dentro dos princípios contábeis, com prudência e equilíbrio, no sentido de compensar as diferenças entre as previsões do orçamento com as verbas efetivamente realizadas. Dessa forma, esta Comissão é de Parecer que a Prestação de Contas referente à execução orçamentária de MAR/2021 está em condições de ser aprovada pelo Plenário deste Conselho". Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Civis:** ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, CLARINDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, DANILO DA SILVA BEGOT, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JÚNIOR, EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PRESLEY VIRGEM DE ANDRADE e RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS; - **Engenheiros Eletricistas:** ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE e MARIO COUTO SOARES; - **Engenheiro em Eletrônica** GILMÁRIO DA SILVA DRAGO; - **Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho** JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; - **Engenheiros Mecânicos:** ANDREY JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, LUCAS DE ARAÚJO MELO, NEWTON SURE SOEIRO e RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA; - **Engenheiro Naval** GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; - **Geólogos** JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA e RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS; - **Engenheiro Químico** SERGIO FERNANDO LOBATO MOREIRA; - **Engenheiros Agrônomos:** CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO e KEPLER JOSÉ BRAUN GUIMARÃES; - **Engenheira Agrícola** ALESSANDRA DAMASCENO DA SILVA; - **Engenheiros Florestais:** ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS, ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, JOSE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR e MILENA PANTOJA DE SOUZA PEPER.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de Maio de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 26/05/2021 18:14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.